



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar a próxima conselheira eleita para ocupar temporariamente vaga no Conselho Tutelar de Igaratinga decorrente de afastamento de titulares em gozo de férias,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear a eleita Senhora **BLAULIA ESTEVES CAMARGOS**, RG: M3 258.813, para ocupar vaga temporária junto ao quadro de Conselheira Tutelar deste município.

**Art. 2º** A nomeação que trata o artigo anterior vigorará enquanto necessário for a substituição de Conselheiras Tutelares em gozo de férias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2017.

Igaratinga, 11 de setembro de 2017.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

## JURÍDICO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 CRIADO PELA PORTARIA Nº 333, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Servidora Processada: R.C.F.A

O relatório final da Comissão concluiu que a servidora R.C.F.A cometeu infração disciplinar, desobedecendo ao artigo 107, incisos I, III e IV do Estatuto do Servidor Público do Município de Igaratinga.

Na decisão, a autoridade julgadora acompanhou a conclusão da comissão, reconhecendo a existência de infração de ordem administrativa funcional, determinando aplicação da penalidade de suspensão ao trabalho por 30 dias.

### **PROCESSO SINDICÂNCIA Nº 04/2017 CRIADO PELA PORTARIA Nº 361, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Objeto: apurar possível irregularidade no desempenho do serviço público.

O relatório final da Sindicância concluiu que apesar de conduta reprovável de autoridades administrativas do governo municipal anterior que autorizou a subtração de informações contidas nas memórias dos computadores que foram deletados com o propósito de suprimir dados e informações nelas contidas, após contratar profissional, esses

Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro – Igaratinga-MG – CEP 35695-000 – Brasil

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017

dados foram recuperados, apurando a comissão inexistência de infração disciplinar cometida por funcionário público e ausência de tipificação delituosa.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento acolheu na íntegra o relatório da sindicância e o Prefeito municipal referendou o ato deliberativo, arquivando a sindicância.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

### DECRETO Nº 1.186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Institui a logomarca do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, aprova o Manual de Identidade Visual na forma que estabelece, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga - MG, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA que aprovou sua logomarca e a necessidade de se estabelecer critérios para a publicidade institucional.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a logomarca do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, obrigatoriamente adotada conforme modelo constante no Anexo I, como também, seu Manual de Identidade Visual, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento implementará as ações necessárias no sentido de cancelar documentos e demais inserções da logomarca que ora fica aprovada para efeitos de publicidade institucional.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE -SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 11 de setembro de 2017.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017

## ANEXO I

### LOGOMARCA DO CODEMA



## ANEXO II

### MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017



## CONCEITO DA MARCA

A marca do CODEMA de Igaratinga foi desenvolvida a partir do mapa da cidade. A ideia foi a valorização de sua flora, representada com a imagem de uma árvore.

## ASSINATURA PERMITIDA

A marca do CODEMA de Igaratinga possui apenas uma assinatura que pode ser utilizada dentre várias situações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017

## PADRÃO CROMÁTICO

As cores da marca do CODEMA devem ser utilizadas de acordo com o padrão abaixo. Sua perfeita utilização é de suma importância na implantação e manutenção da identidade visual da marca.

## ASSINATURA EM CORES:



PANTONE: 382 C  
C: 47 M: 8 Y:87 K:0  
RGP: 160 188 74



PANTONE: 357 C  
C:92 M:42 Y:82 K:55  
RGP: 38 73 56



PANTONE: 365 C  
C:23 M:4 Y:43 K:0  
RGP: 199 214 163



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017

## ASSINATURA EM POSITIVO E NEGATIVO

Assinatura em negativo:



Assinatura em positivo:



Assinatura em tom de cinza:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017

## MARGEM DE RESPIRO

Trata-se do espaço em torno da marca que deve ser respeitado quando da aplicação em leiautes, contendo textos e imagens. A margem é fundamental para respeitar a harmonia das peças gráficas.

Cálculo da margem de respiro



Cálculo da margem de respiro



Aplicação da margem de respiro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 622 – Ano III – 11/09/2017

## TIPOGRAFIA

A tipografia utilizada na marca do CODEMA de Igaratinga é composta pela fonte Futura Md Bt.



### Futura Md Bt

abcdefghijklmnopqrstuvwxy  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
0123456789&?!\$( )

abcdefghijklmnopqrstuvwxy  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
0123456789&?!\$( )